



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)  
Gabinete da Reitoria**

**PORTARIA N.º 154/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Designa a Comissão para acompanhamento dos casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito na UFJ.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020,

**RESOLVE:**

Designar as Professoras **Cláudia Graziela Ferreira Lemes**, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras; **Elisângela da Silva Santos**, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação e **Sirlene Moreira Fidelis**, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Sociais Aplicados. As Técnicas Administrativas **Anne Caroline Assis Silva**, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; **Carolina Oliveira e Oliveira**, lotada na PROGRAD/UFJ e **Estael de Lima Gonçalves**, lotada na PRPI/UFJ. As Discentes **Ana Laura de Souza Azevedo**, **Letícia Alves Assis** e **Renata Mello Mamede**, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão para acompanhamento dos casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito na UFJ**.

Jataí, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto**  
Reitor Pro Tempore da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/2019